



EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO

ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2024**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola – Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
EE. Prof. Carlos Tancler R. Ricieri Delboni, 330 - Parque Res. Indaia - Indaiatuba	M.S.F	EF – 9ºANO	35	Tarde	20/09/2024 às 10h	Acompanhante especializado com formação em Pedagogia e conhecimentos na área de necessidades especiais (TEA).

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução SEDUC 55/2022.

Capivari, 17/09/2024.

Alair Candelária Bernardinetti Lelli
Dirigente Regional – DER Capivari